



EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022-PMRBI

CONTRATANTE: Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 720, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CGC/MF nº 95.587.770/0001-99, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Zesar Augusto Bovino, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.420.491/SSP/PR e do CPF/MF nº 333.481.709-15, e

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, conforme Convênio nº 728/2022-SEDU.

VALOR: R\$ 2.208.999,95 (dois milhões duzentos e oito e mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 1340-000-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00 - 1350-504-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00 - 1390-949-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00 - 1400-950-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00.

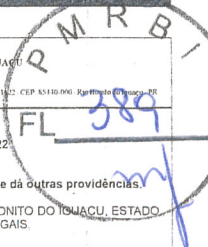
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de junho de 2022.



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0\*\*42) 653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 113/2022**  
DATA: 15/06/2022

**SÚMULA:** Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**DECRETAR:**

Art. 1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

ROBSON BERTINI BARTOSKI, com o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo CC-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0\*\*42) 653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 115/2022**  
DATA: 20/06/2022

**SÚMULA:** Nomeia as seguintes pessoas como servidores nos cargos em comissão que especificam e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**DECRETAR:**

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir desta data, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014.

ANDREIA DE FATIMA DEMENECH, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5

FERNANDO LUIZ LEVANDOSKI, com o Cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo CC-1, e

PAULO JOÃO DE LEIRA, com o Cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de junho de 2022

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0\*\*42) 653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 114/2022**  
DATA: 15/06/2022

**SÚMULA:** Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETAR:**

Art. 1º Fica exoneração a pedido a partir desta data, o servidor Sr. TIARAJU DARIO VALDOMIRO VEIGA, do Cargo de Provedor efetivo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de junho de 2022

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0\*\*42) 653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022-PMRBI**

CONTRATANTE: Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 720, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CGC/MF nº 95.587.770/0001-99, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sezar Augusto Bovino, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.420.491/GSP/PR e do CPF/MF nº 633.481.703-15, e

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, conforme Convênio nº 728/2022-SEDU

VALOR: R\$ 2.208.999,95 (dois milhões duzentos e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 1340-000-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00 - 1350-504-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00 - 1390-949-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00 - 1400-950-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 1º (primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de junho de 2022.

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0\*\*42) 653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 118/2022**  
DATA: 20/06/2022

**SÚMULA:** Altera dispositivos do Decreto nº 095/2022 de 17/05/2022 que convoca a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETAR:**

Art. 1º Os Art. 1º e 3º do Decreto nº 095/2022 de 17/05/2022 que convoca a X conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 3 de agosto de 2022, nas dependências do Centro de Formação "Ação e Cidadania", situado na Rua Getúlio Vargas, 340, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, com início previsto para as 8h30min da manhã e encerramento as 12hs."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0\*\*42) 653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 116/2022**  
DATA: 20/06/2022

**SÚMULA:** Exonera servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETAR:**

Art. 1º Fica exoneração a contar a partir de 20/06/2022, a servidora Sra. DIANDRA BITENCOURT, do Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0\*\*42) 653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 113/2022**  
DATA: 15/06/2022

**SÚMULA:** Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**DECRETAR:**

Art. 1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

ROBSON BERTINI BARTOSKI, com o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo CC-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0\*\*42) 653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 119/2022**  
DATA: 21/06/2022

**SÚMULA:** Nomeia membros da Comissão de Análise de Amostras referente objeto Pregão Presencial nº 44/2022-PMRBI - SRP - Amostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

**DECRETAR:**

Art. 1º Ficam nomeadas os Senhores Infra relacionados para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão Especial encarregada de realizar análise de amostras do objeto do Pregão Presencial nº 44/2022-PMRBI - SRP - Amostras, o qual refere-se ao registro de preços para aquisição de material para atendimento aos clubes de mães - Benefício Eventual - Auxílio aos clubes de mães das comunidades.

EVANILDES APARECIDA LEITES TABORDA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 913.972.949-49;

CLEVERSON ULTCHAK, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 028.632.239-09;

FERNANDA BATTAGLIA PASTRE, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Artesanato, inscrita no CPF sob o nº 063.195.149-06.

Art. 2º Os Servidores mencionados no Artigo 1º deste Decreto ficam designados até o encerramento e/ou conclusão do objeto do Pregão Presencial nº 44/2022-PMRBI - SRP - Amostras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 21 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0\*\*42) 653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**PORTARIA Nº 153/2022**  
DATA: 14/06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE**

Art. 1º DETERMINAR a instalação de Processo Administrativo dentro de até 3 (três) dias úteis contados da publicação desta portaria, visando apurar os fatos e havendo o descumprimento aplicar as sanções cabíveis referente ao pedido para que os itens do lote 1: 5/9/38/42 e do lote 2: 14/15/16 sejam excluídos do fornecimento, estabelecidos na Ata 158/2021, Contrato 158/2021, Empresa Setim e Tilon Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.784/0001-74 com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, oriunda do Pregão Presencial nº 68/2021 - PMRBI - SRP, tendo como objeto registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por até mais 30 dias.

Art. 2º DESIGNAR para promover o Processo Administrativo comissão composta pelos seguintes servidores:

- 1- VALDECIR GAWLIK;
- 2- WILLIAM PEREIRA TECKIO; e
- 3- ROSANGELA BARBOSA.

§ 1º Esta Comissão será presidida pelo primeiro Membro designado no caput deste Artigo.

§ 2º A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias.

Art. 3º No ato de citação pessoal dos envolvidos, será entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º Aos envolvidos fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de junho de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0\*\*42) 653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 117/2022**  
DATA: 20/06/2022

**SÚMULA:** Nomeia como servidora no cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**DECRETAR:**

Art. 1º Fica nomeada como servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir de 21/06/2022, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

DIANDRA BITENCOURT, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal